

Relatório de Gestão

EXERCÍCIO 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES

Poder Legislativo





RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2022

Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES, na qualidade de ordenador de despesa, relativo ao exercício financeiro de 2022, conforme dispõe a remessa 2.4 da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e suas alterações.

Gestor Responsável: Charles Gaigher (Ordenador de Despesas) / **Exercício:** 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

CNPJ: 01.776.672/0001-56

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62 – Bairro Geovani Breda

Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000

Contato: (27) 3269-1653 / (27) 99909-4767

secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br / www.camaraalfredochaves.es.gov.br

MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2021 / 2022 – 20ª Legislatura

Presidente da Câmara Municipal: Charles Gaigher

Vice-presidente da Câmara Municipal: Nilton Cesar Belmok

1º Secretário da Câmara Municipal: Armando Zanata Ingle Ribeiro

2º Vice-presidente: Adilson Roveta

2º Secretário: Osvaldo Sgulmaro

Demais Vereadores: Hugo Luiz Picoli Meneghel, Serafino Antônio Simoni, Sérgio Bianchi e Narcizo de Abreu Grassi.



APRESENTAÇÃO

O relatório apresenta alguns dos esforços que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves tem empreendido no sentido de aumentar a sua efetividade legislativa alinhada à premissa básica da transparência pública. Prezando por uma política responsável e consciente no uso dos recursos públicos, condizente com todas as normas e legislações de finanças públicas voltadas à responsabilidade na gestão fiscal.

No Exercício de 2022, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves realizou importantes investimentos em seu patrimônio, dentre eles, aquisição de novo mobiliário, reforma do prédio da CMAC e renovação de computadores e equipamentos de informática. Mesmo com essas despesas, a Casa de Leis economizou e repassou à Prefeitura um montante de R\$ 790.000,00.

A administração da Câmara Municipal tem como marca uma gestão responsável e transparente, em conformidade com a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal n.º 101/2000). A economia de recursos públicos e repasses ao Executivo Municipal fazem parte do histórico da Casa de Leis de Alfredo Chaves, que tem como objetivo contribuir para investimentos necessários à municipalidade. Em paralelo, toda a prestação de contas do Legislativo Municipal é divulgada ao Órgão de Controle Externo e à sociedade.

O Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, expõe dados de natureza orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e de gestão fiscal, e informações adicionais referentes às atividades desenvolvidas no âmbito administrativo e legislativo da Casa. O documento é parte integrante da Prestação de Contas Anual encaminhado ao órgão de Controle Externo, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), conforme orientações do mesmo.



1. CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

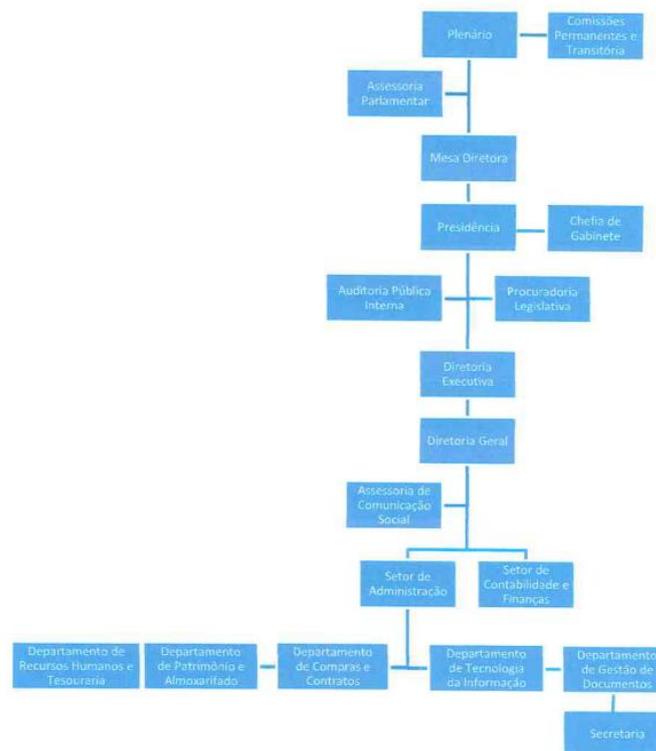
1.1. Missão, Visão e Valores

Missão: Legislar assuntos de interesse municipal, fiscalizar atos do Poder Executivo, conhecer e encaminhar os anseios da população alfredense, representar e incentivar o cidadão na construção e controle de políticas públicas que visem elevar a qualidade de vida dos munícipes.

Visão: Ser referência de inovação em gestão legislativa e na fiscalização, com a participação da população, contribuindo para o exercício da cidadania e alcançando a excelência na gestão política, administrativa e de pessoal.

Valores: Ética, Legalidade, Busca pela excelência, Inovação, Independência do Poder Legislativo, Responsabilidade Social e Cidadania.

1.2. Estrutura Organizacional





2. RELATÓRIO CONTÁBIL

Visando dar maior transparência à execução orçamentária, financeira e Patrimonial do exercício de 2022, apresentamos um relato abordando todas as etapas ocorridas em cada sistema para dar maior e melhor entendimento das operações realizadas. No ano de 2022, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves trabalhou intensamente para cumprir uma de suas prerrogativas mais importantes: a de fiscalizar a qualidade dos serviços e equipamentos oferecidos à comunidade pela Prefeitura e principalmente a aplicação devida dos recursos públicos.

2.1. Execução Orçamentária

O orçamento para o exercício aprovado na Lei nº 778/2021, no valor R\$ 2.900.000,00, previu uma receita de transferência de igual valor. Durante o exercício, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves recebeu de repasse de duodécimo a importância de R\$ 2.900.000,00, tendo executado R\$ 2.099.339,46 de despesa orçamentária e R\$ 824.347,59 referente à devolução de duodécimo ao Executivo Municipal, resultando um superávit financeiro acumulado de R\$ 155.763,23 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos).

O valor aplicado em despesas exposto anteriormente foi realizado nas seguintes categorias e rubricas orçamentárias e transferências concedidas:

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Despesas Correntes | R\$ 1.924.658,06 |
| Pessoal e Encargos | R\$ 1.655.047,65 |
| Juros e Encargos da Dívida | |
| Outras Despesas Correntes | R\$ 269.610,41 |



| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Despesas de Capital | R\$ 174.681,40 |
| Investimento | R\$ 174.681,40 |
| Amortização da Dívida | |
| Total Geral | R\$ 2.099.339,46 |

| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| Devolução de Duodécimo Exercício 2020 | R\$ 824.347,59 |
| Total Geral | R\$ 824.347,59 |

2.2. Execução Financeira

Do total das despesas empenhadas no valor de R\$ 2.099.339,46, foram pagas o valor de R\$ 1.983.996,64, gerando dessa forma inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2022 no valor de R\$ 115.342,82, transferências concedidas no total de R\$ 824.347,59, totalizando um montante de R\$ 2.808.344,23.

O saldo bancário em 31/12/2022 é de R\$ 429.432,43, cheques em trânsito no valor de R\$ 273.669,20, valores inscritos em Restos a Pagar R\$ 115.342,82, e consignado a recolher R\$ 9.759,87, e o superávit financeiro de R\$ 30.660,54 foi devolvido ao Executivo Municipal em 31/01/2023 conforme comprovante, evidenciando que o Legislativo Municipal cumpriu com o disposto no art. 42 da LRF.

COMP 018 | BANCO 021 | AG 0139 | C1 7 | CONTA 554594-2 | C2 0 | CHEQUE N° VMY-005043 | C3 1 | #30.660,54

Pague por este cheque a quantia de Trinta mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos. e centavos acima

a Pref. Municipal de Alfredo Chaves ou à sua ordem

de 31 de Janeiro de 2023

BANESTES

ALFREDO CHAVES
AV. GETULIO VARGAS, 785 - TEL. 3269-1115
CENTRO - ALFREDO CHAVES - ES
(0139 005545942 005043 WY 221018)
CONFECADO 10/2022

Charles Gaigher
Presidente CMAC

Brigida B. Bortolote
Gerente de RH/Tesouraria
Matrícula 031

02101397 0180050435 200055459424



2.3. Demonstração do Resultado do Exercício

No confronto entre as variações ativas e passivas, foi apurado um resultado deficitário no valor de R\$ 87.567,70, evidenciando que a movimentação patrimonial ocorrida diminui o resultado patrimonial do exercício.

Ressaltamos que o resultado patrimonial do exercício poderia ser positivo caso a Câmara Municipal de Alfredo Chaves não tivesse efetuado a devolução de duodécimo ao Executivo Municipal no valor de R\$ 824.347,59 (Oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

2.4. Balanço Patrimonial (Balancete Contábil de Verificação)

Foi incorporado ao patrimônio do Legislativo Municipal o montante de R\$ 174.681,40, referente a aquisições de equipamentos e material permanente.

2.5. Outros Dados Significativos do Balanço Patrimonial

No confronto entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, constata-se um superávit financeiro acumulado de R\$ 30.660,54 (Trinta mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

A conta "Variações Patrimoniais Diminutivas", paga antecipadamente no total de R\$ 834,97 (Oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), refere-se à seguro de veículo e seguro de vida que serão apropriados no decorrer do exercício de 2023.

2.6. Variações Patrimoniais

O demonstrativo das variações patrimoniais qualitativas tem o valor de incorporação de ativos de despesas com capital (equipamentos) de R\$ 80.158,40.



2.7. Dívida Flutuante

O demonstrativo da dívida flutuante evidencia a existência de saldo R\$ 9.759,87 referente consignado a recolher e que deixou recursos financeiros para cobertura da despesa, demonstrando assim que Câmara honrou com todos seus compromissos e obrigações no exercício de 2022.

2.8. Prestação de Contas da Gestão Fiscal / Gastos com Pessoal

A Lei de Responsabilidade Fiscal limita os gastos com pessoal do Poder Legislativo em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, entretanto a Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000, estabelece que as despesas com a folha de pagamento, incluindo os subsídios dos Vereadores, estão limitadas a 70% (setenta por cento) do repasse recebido. Todos os limites foram respeitados, conforme demonstra o Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2022 que acompanha este balanço, comprovando assim a gestão fiscal responsável por parte do Legislativo Municipal.

2.9. Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Sobre todos os aspectos ficou evidenciado que a Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, no exercício de 2022, procurou não só manter-se dentro dos princípios da legalidade e economicidade preconizados em nossa Carta Magna, mas, sobretudo, gerir com responsabilidade os recursos que foram repassados para, inclusive, modernizar as ações deste Poder. Com a certeza de ter prestado os esclarecimentos e informações necessárias à análise das contas apresentadas, colocamo-nos a dispor.

Contador: Edison Antonio Boldrini (CRC 7.634-ES)



3. RELATÓRIO DE GESTÃO – Aspectos de Natureza Orçamentária, Financeira, Fiscal, Operacional e Patrimonial

3.1. Execução Orçamentária

A execução orçamentária apresentada pela tabela I foi apurada considerando os ingressos da natureza orçamentária e as despesas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2022. Com o objetivo de permitir a comparabilidade, evidenciamos também a execução do mesmo período de 2021.

Tabela I - Execução Orçamentária: Janeiro - Dezembro / 2021 e 2022 (em R\$ Mil)

| TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS | Janeiro - Dezembro / 2021 | | | Janeiro - Dezembro / 2022 | | |
|-------------------------------|---------------------------|--------------|---------|---------------------------|--------------|---------|
| | Previsão (A) | Execução (B) | (B/A) % | Previsão (A) | Execução (B) | (B/A) % |
| Transferências Financeiras | 2.400.000,00 | 2.400.000,00 | 100,00% | 2.900.000,00 | 2.900.000,00 | 100,00% |
| Déficit de Execução | 0,00 | | | 0,00 | | |

| DESPESAS | Janeiro - Dezembro / 2021 | | | Janeiro - Dezembro / 2022 | | |
|------------------------------------|---------------------------|--------------|---------|---------------------------|--------------|---------|
| | Fixação (A) | Execução (B) | (B/A) % | Fixação (A) | Execução (B) | (B/A) % |
| Despesas Correntes | 2.212.000,00 | 1.505.659,57 | | 2.360.000,00 | 1.924.658,06 | |
| Despesas de Capital | 188.000,00 | 299.457,00 | | 540.000,00 | 174.681,40 | |
| Devolução Transferência Financeira | | 550.000,00 | | | 824.347,59 | |
| Soma | 2.400.000,00 | 2.355.116,57 | 75,21% | 2.900.000,00 | 2.923.687,05 | 72,39% |
| Superávit de Execução | | 594.883,43 | | | 800.660,54 | |



A execução das receitas de transferência referente ao período 2022 evidencia o recebimento total das transferências financeiras na ordem de R\$ 2.900.000,00, enquanto que, no mesmo período, foi apurado um superávit na execução da despesa da ordem de R\$ 800.660,54. A execução da despesa orçamentária atingiu o montante de R\$ 2.099.339,46, conforme coluna de "despesas empenhadas" no Balanço Orçamentário de 2022. O total de devoluções considerado como execução da despesa extraorçamentária totalizou o montante de R\$ 824.347,59. Dessa forma, observamos que a execução orçamentária das despesas da Câmara respeitou o limite de Duodécimo recebido no exercício de 2022, não realizando despesas sem cobertura financeira.

A diferença entre o valor fixado e o valor recebido refere-se ao fato de que a Proposta Orçamentária da Câmara Municipal é encaminhada ao Poder Executivo e conseqüentemente aprovada dentro do mesmo exercício da elaboração. Entretanto, o valor do Duodécimo somente é apurado após o encerramento do exercício. Dessa forma, a Câmara Municipal de Alfredo Chaves recebeu em 2022 Transferências Financeiras - Duodécimo até o limite de seu orçamento e ainda devolveu a quantia de R\$ 824.347,59 aos cofres municipais, fechando o exercício com um superávit financeiro de R\$ 30.660,54.

Tabela II - Despesas por Categorias Econômicas: Janeiro - Dezembro / 2021 e 2022
(em R\$ Mil)

| ESPECIFICAÇÃO | Janeiro - Dezembro / 2021 | Janeiro - Dezembro / 2022 |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|
| I - Despesas Correntes | 1.505.659,57 | 1.924.658,06 |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 1.297.702,99 | 1.655.047,65 |
| 2 - Juros e Encargos de Dívida | | |
| 3- Outras Despesas Correntes | 207.956,58 | 269.610,41 |
| II- Despesas de Capital | 299.457,00 | 174.681,40 |
| 5 - Investimentos | 299.457,00 | 174.681,40 |



| | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| 6- Inversões Financeiras | | |
| 8 - Amortização | | |
| 7 - Devolução Transf. Financeira | 550.000,00 | 824.347,59 |
| III- Despesas (Total) | 2.355.116,57 | 2.923.687,05 |

Houve aumento nas despesas com pessoal e encargos no montante de R\$ 357.344,66, acompanhado de um aumento na despesa de capital de R\$ 174.681,40.

No exercício de 2022, houve devolução de saldo financeiro ao Poder Executivo Municipal, e todo o recurso recebido (duodécimos) foi aplicado dentro dos limites legais para manutenção, estruturação e aperfeiçoamento do Poder Legislativo Municipal.

3.2. Limite de Gastos com o Legislativo Municipal

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2022 somaram o montante de R\$ 2.099.339,46 dentro do limite constitucional de 7% (sete por cento) previsto no inciso III, artigo 29-A da Constituição Federal.

O total de Despesas com Pessoal e Encargos no montante de R\$ 1.655.047,65 corresponde ao valor de R\$ 1.382.758,31 com folha de pagamento e R\$ 272.289,34 com encargos sociais. Considerando que o Poder Legislativo pode gastar até 70% do valor do Duodécimo com folha de pagamento, a Câmara de Alfredo Chaves respeitou esse limite, visto que o gasto com folha citado acima corresponde a 47,67% do valor do Duodécimo de 2022.

3.3. Gastos com Pessoal

Outro ponto relevante da Administração do Poder Legislativo diz respeito à participação da despesa com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida (RCL). Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as despesas de pessoal incorridas nos últimos 12 meses



não devem ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, conforme art. 20 da Lei nº 101/00.

Conforme demonstrado pela Tabela III, a despesa com pessoal do Poder Legislativo do exercício de 2022 permaneceu dentro do estabelecido pela LRF, embora tenha havido um aumento no gasto com pessoal e encargos de 27,53% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Os atos de gestão referentes ao aumento de despesa com pessoal foram planejados para que os Limites Legais estabelecidos fossem respeitados.

Tabela III - Demonstrativo Resumido de Despesas com Pessoal:

Janeiro - Dezembro / 2022 (em R\$ Mil)

| DESPESAS PESSOAL | EXERCÍCIO DE 2022 | % RCL |
|--|--------------------------|---------------|
| Pessoal Ativo, Inativo e Pensionistas | R\$ 1.655.047,65 | |
| Outras Despesas de Pessoal | | |
| Total Despesa Líquida com Pessoal | R\$ 1.655.047,65 | 2,05% |
| Receita Corrente Líquida (RCL) | R\$ 80.557.977,59 | 100,00 |

3.4. Disponibilidade de Caixa

Composição de Suficiência de Caixa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves – Dezembro/2022

Em 31/12/2022, a Câmara possuía disponibilidades financeiras. A tabela abaixo mostra a composição das disponibilidades financeiras ao final de Dezembro de 2022.

Tabela IV – Composição de Suficiência de Caixa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves: Dezembro / 2022



| ATIVO DISPONÍVEL | CÂMARA |
|-------------------------|-----------------------|
| Caixa | 0,00 |
| Banco c/ Movimento | R\$ 273.669,20 |
| Aplicações Financeiras | 0,00 |
| Soma | R\$ 273.669,20 |
| Total | R\$ 273.669,20 |

3.5. Restos a Pagar

Como se pode observar tanto no Balanço Orçamentário, quanto no Balanço Financeiro, do total das despesas empenhadas no valor de R\$ 2.099.339,46 foram pagas o valor de R\$ 1.983.996,64 gerando dessa forma inscrição em Restos a Pagar no valor de R\$ 115.342,82 no exercício de 2022.

3.6. Aspectos Patrimoniais

Analisando as Variações do Patrimônio Líquido (PL) de 2021 para 2022, observamos que houve um déficit na apuração do resultado. No exercício de 2021, fechamos com um PL de R\$ 1.900.131,48. Com o déficit Patrimonial do período de 2022 de R\$ (87.567,70), conforme podemos observar na Demonstração das Variações Patrimoniais de 2022, o PL apurado em 2022 passou para o valor de R\$ 1.812.563,78 equivalente a um déficit do resultado do PL de 4,83%. Ressaltamos que, no exercício de 2022, foi realizada devolução de duodécimo no total de R\$ 824.347,59. Considerando esse valor, o PL de 2022 seria no montante de R\$ 2.636.911,37 ou seja, teríamos novo crescimento em relação ao PL de 2021. Entretanto, o ordenado de despesas optou em devolver o recurso ao Poder Executivo para que essa disponibilidade financeira fosse aplicada aos munícipes.



Para assegurar uma boa gestão dos recursos públicos, foram observados os princípios da Administração Pública, em especial, da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, buscando-se garantir uma boa gestão e transparência ao cidadão.

4. GESTÃO DE CONTRATOS

| CONTRATOS DE 2022 | | | | |
|--------------------------|--------------------------------|---|-------------------------------|--|
| N.º do Contrato | Contratada | Objeto do Contrato | Vigência | Valor (R\$) |
| 001/2022 | G.B ESTEVES | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES. | 16/03/22 a 16/12/22 | 7.000,00 (sete mil reais) |
| 002/2022 | M-HIGH INFORMÁTICA LTDA. ME | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET BANDA LARGA COM DOWNLOAD DE 90 MBPS (MEGA BYTES) | 14/04/2022 a 14/04/2023 | 790,80 (anual) 65,90 (mensal) |
| 003/2022 | METALÚRGICA ART METAL EIRELI | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - GRADES E PORTÕES - PARA O ENTORNO DA EDIFICAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. | 27/05/2022 a 27/05/2023 | 73.648,12 |
| 004/2022 | E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA | PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA. | 01/06/2022 a 01/07/2023 | 71.850,00 |
| 005/2022 | GRÁFICA ATITUDE EIRELI | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS E ARTE FINAL. | 02/08/2022 a 02/08/2023 | 13.470,00 |



| | | | | |
|----------|--|--|---------------------------------------|------------------------|
| 006/2022 | EXPREVEN ENGENHARIA DE SEGURANÇA LTDA | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO. | 21/09/2022 a 21/09/2022 | 8.400,00 700,00 |
| 007/2022 | EDUARDO FADINI SILVESTRE ME | CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. | 365 dias a partir de | |
| 008/2022 | SABRINA PREMOLI DAROS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 365 dias a partir de 01/01/2023 | 3.600,00 |
| 009/2022 | EDISON ANTONIO BOLDRINI | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTADOR | 365 dias a partir de 01/01/2023 | R\$4.170,00 |
| 010/2022 | NEY LAMBERTI | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCURADOR LEGISLATIVO | 365 dias a partir de 01/01/2023 | R\$4.170,00 |

ADITIVOS DE 2022

G.B ESTEVES – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022

| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
|--|---|---|---|
| Primeiro Termo Aditivo - Prazo - | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES. | Com o presente Termo Aditivo o contrato passa a vigorar com a data final em 16/12/2022 | Valor do Contrato n.º 001/2022: R\$ 7.000,00 |
| Segundo Termo Aditivo - Valor - | O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A INCLUSÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE GRADES E PORTÕES NO ENTORNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE | O Valor acrescido pelos serviços em razão do presente Termo Aditivo é de R\$1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) passando o Contrato n.º 001/2022, a ter o valor total de R\$8.550,00 (oito | Valor do Contrato n.º 001/2022: R\$ 7.000,00 + Aditivo: 1.550,00 |



| | | | |
|--|---|---|---|
| | ALFREDO CHAVES. | mil, quinhentos e cinquenta reais). | |
| Terceiro Termo Aditivo - Prazo - | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES. | Vigência prorrogada para, até, o dia 15 de dezembro de 2023, não podendo ser reajustado em sua vigência. | - |
| METALÚRGICA ART METAL EIRELI - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2023 | | | |
| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
| Primeiro Termo Aditivo - Prazo - | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS - GRADES E PORTÕES - PARA O ENTORNO DA EDIFICAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL. | O prazo de execução e entrega do objeto constante do Contrato Administrativo n.º 003/2022, (Processo Administrativo n.º 010/2022), tem seu prazo prorrogado para até o dia 06/10/2022, não podendo, em nenhuma hipótese, ser reajustado em sua vigência. | |
| Segundo Termo Aditivo - Objeto/Valor - | FICA ACRESCIDO DOS SEGUINTE OBJETOS: 1. REPARO DE CIMENTO CAMURÇADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM ESPESSURA DE 1,5 CM E LASTRO DE CONCRETO COM 8CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE REPARO DE CAIXA, COM UM TOTAL DE 10M2. 2. 14 (QUATORZE) SUPORTES DE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS A 40CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 70KG, BRANCO. 3. CORTE E DESTOCAMENTO DE 04 (QUATRO) ÁRVORES COM DIÂMETRO SUPERIOR A 30CM. | Em razão do valor de R\$2.632,28 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos) acrescidos por este aditivo, o valor total deste contrato passa a ser de R\$76.280,40 (setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos). | Valor do Contrato n.º 003/2022: R\$ 73.648,12 + Aditivo: 2.632,28 |



| GRAFISANA CENTRAL DOS IMPRESSOS EIRELI - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2021 | | | |
|---|--|---|---|
| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
| Primeiro Termo Aditivo - Valor - | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES GRÁFICAS E ARTE FINAL. | Com o reajuste ora entabulado o valor global deste contrato, expresso em moeda corrente nacional, passa a ser de R\$ 14.209,00 (quatorze mil, duzentos e nove reais). | Valor do Contrato n.º 006/2021: R\$ 13.513,00 + Valor com Aditivo: 14.209,00 |
| ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2021 | | | |
| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
| Primeiro Termo Aditivo - Prazo - | CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE FERRAMENTAS WEB PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS (SE NECESSÁRIA), TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS WEB. | Vigência prorrogada para até o dia 03/07/2023, não podendo ser reajustado em sua vigência, salvo os casos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. | Mantido o valor contrato de origem: 16.800,00 |
| IMPACTO AUTOMAÇÃO LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2021 | | | |
| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
| Primeiro Termo Aditivo - Prazo/Valor - | AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES DE SISTEMA ELETRÔNICO DE PONTO. | Vigência prorrogada para até o dia 17/08/2023, não podendo ser reajustado em sua vigência, salvo os casos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. | Valor contrato de origem: 799,00 Valor com Aditivo: 893,00 |
| ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021 | | | |



| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
|--|---|--|---|
| Segundo Termo Aditivo - Prazo - | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CINCO MÁQUINAS IMPRESSORAS/COPIADORAS. | Vigência prorrogada para até o dia 03/01/2024, não podendo ser reajustado em sua vigência, salvo os casos para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. | Mantido o valor contrato de origem: 12.000,00 |
| TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2021 | | | |
| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
| Segundo Termo Aditivo - Prazo/Valor - | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/ES A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A. | Prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 23 de setembro de 2022. | Valor contrato de origem: 11.400,00 Valor com Aditivo: 11.748,00 |
| POSTO LEVY KAR - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019 | | | |
| N.º do Aditivo | Descrição | Vigência | Valor Global Ano (R\$) |
| 18.º Termo Aditivo - Valor - | FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL | Com as alterações decorrentes deste termo aditivo, o valor global do contrato passará R\$ 13.980,00 (treze mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais). | 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) por litro |
| 19.º Termo Aditivo | FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL | Com as alterações decorrentes deste termo aditivo, que remonta o | 7,61 (sete reais e sessenta e um |



| | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|--|--|
| - Valor - | | valor de R\$300,00 (trezentos reais), o valor global do contrato passará de R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais) para R\$ 15.520,00 (quinze mil e quinhentos e vinte reais). | centavos) para R\$7,76 (sete reais e setenta e seis centavos) por litro. |
| 20.º Termo Aditivo - Prazo - | FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL | O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento da vigência do Contrato Administrativo n.º 001/2019, que passa a ter nova vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) contados a partir de 30/12/2022 até 29/12/2023. | |

5. RECURSOS HUMANOS

A Casa é composta por nove vereadores que conta com o apoio legislativo e administrativo de 18 servidores (sete efetivos, sete comissionados, três contratados e uma estagiária) que atuam no desenvolvimento das atividades internas e o atendimento aos agentes políticos e cidadãos.

Equipe do Legislativo Municipal

Diretora Geral: Teresa Cristina Xavier

Auditora Pública Interna: Dyana Sezini Vieira

Procurador Legislativo: Ney Lamberi

Assessores Parlamentares : Luiz Claudio Pinto Junior e Leonardo da Silva Aime

Analista de Contabilidade: Edison Boldrini

Analista de Comunicação: Laiz Fidalgo

Analista de Tecnologia da Informação: Sabrina Darós

Gerente de Compras: Raquel Vaneli



Gerente Recursos Humanos e Tesouraria: Brígida Bortolote

Gerente de Patrimônio e Almoxarifado: Gabriel Fiorin

Gerente de Documentos: Ivania Tamborini

Secretária da Presidência: Lucia Helena Cardoso

Auxiliar de Manutenção: Silvanei Leal

Agentes de Serviços Gerais: Cintia Buzzette e Maria de Fátima dos Santos

Motorista de Gabinete: Ana Paula Alves

6. CONCLUSÃO

As informações apresentadas indicam a primazia pela qualidade nos serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal, assim como a transparência e responsabilidade nos atos administrativos e legislativos, e equilíbrio das despesas e respeito aos limites estabelecidos na legislação. Os dados orçamentários e financeiros do exercício de 2022 foram apresentados pelo departamento de contabilidade, e as informações adicionais do relatório foram compiladas pela Diretoria Geral.

Alfredo Chaves - ES, 31 de março de 2023.

Charles Gaigher

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves